



JARDINS VENEZA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Em 28/10/2021, às 10:00 horas. Local: Rua Vinícius Torres, nº 408, sala 101, Ed. CEMAP, Praia da Costa, Vila Velha, E.S, CEP 29101-105. Segundo Leilão, se necessário, dia 29/10/2021, às 10:00 horas, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade virtual, na homepage: www.suedpeterleiloes.com.br. Ressalta-se que os leilões somente ocorrerão de forma presencial caso o Decreto Municipal relacionado à pandemia do COVID-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Caso não seja permitido, ocorrerão apenas de forma eletrônica. Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro(a) Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o nº 039, fone: (27) 9.9779.8227, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR URBANISMO VILA VELHA SA SPE**, CNPJ nº 09.548.392/0001-00, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** “Um lote de terreno de nº 17 (dezesete), da quadra 18 (dezoito), situado na Alameda das Hortênsias, do Loteamento “**JARDINS VENEZA**” situado no lugar denominado Jacunem, Barra do Jucu, em Vila Velha-ES, devidamente registrado sob o nº 121.722 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha – ES”. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da dívida e despesas: **R\$353.379,72 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: valor da dívida e despesas **R\$ 353.379,72 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

SUED PETER BASTOS DYNA
Leiloeiro(a) Público Oficial